

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE BAIXO VALOR

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AGILIZA**, localizado na Rua Benjamin Cola, nº 289, Senhor Bom Jesus.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.2.1.A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Seguro do Prédio do Agiliza	UND	01	R\$ 8.922,97	R\$ 8.922,97

1.2.2.O quantitativo estimado refere-se ao valor anual, conforme estabelecido na apólice de seguro contratada. A cobertura contempla os seguintes riscos: Incêndio; Queda de raio; Explosão e implosão acidental; Fumaça; Queda de aeronaves; Danos ao prédio e ao conteúdo (verba prédio e conteúdo); Danos elétricos; Quebra de vidros; Responsabilidade civil; Estabelecimentos comerciais e industriais; Fenômenos da natureza, incluindo: Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo. Impacto de veículos terrestres.

1.3.Da classificação do objeto

1.3.1.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.3.2.O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro predial, exclusivamente para o prédio da Central de

atendimento do Agiliza . Esta medida é necessária para garantir a devida proteção do imóvel que abriga a sede do Agiliza, considerado um bem patrimonial de elevado valor e essencial à continuidade das atividades da gestão pública municipal. Considerando a exposição do prédio a diversos riscos, de natureza accidental e imprevisível, torna-se indispensável assegurar sua integridade por meio de uma cobertura securitária abrangente, a fim de mitigar possíveis perdas decorrentes de sinistros. A apólice contratada contemplará cobertura contra os seguintes eventos: incêndio, queda de raio, explosão, implosão accidental, fumaça, queda de aeronaves, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil, impacto de veículos terrestres, bem como fenômenos naturais como vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo. Ressalta-se que o contrato atualmente vigente terá seu término em **13 de setembro de 2025**, o que torna necessária a adoção tempestiva das providências administrativas para garantir a continuidade da cobertura securitária, evitando riscos de desassistência ao patrimônio público. Dessa forma, a nova contratação visa resguardar o patrimônio público municipal e assegurar a continuidade dos serviços administrativos essenciais, mesmo diante de eventuais situações emergenciais.

- 2.1.O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.
- 2.2.Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelo exposto, a melhor solução proposta é a contratação de empresa especializada em seguros, para a prestação de serviços de seguro predial, pois a contratação tem por objetivo assegurar e resguardar a integridade física dos bens imóveis da Central de Atendimento Agiliza, preservando-os contra os riscos de eventuais sinistros, causados por incêndios, raios, explosões, furto/roubo, danos elétricos e outros imprevistos.

- 3.1.A prestação do serviço ocorrerá durante o período de vigência de apólice de 12 meses.
- 3.2.O prazo para entrega/execução será imediato.
- 3.2.1.O objeto será recebido
 - a. de forma provisória: em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço;

- b. de forma definitiva: em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;
- 3.2.2.O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.
- 3.2.3.Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:
- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
 - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
 - c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
 - d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
 - f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
 - g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.2.Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

COBERTURA

5.1. O seguro total deverá cobrir os riscos derivados de Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Implosão Acidental, Fumaça, Queda de Aeronaves- Verba Prédio e Conteúdo, Danos Elétricos, Quebra de Vidros, Responsabilidade Civil, Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto Veículos Terrestres.

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.Constituem obrigações da CONTRATADA
- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
 - b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;

- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- g. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e produtos.
- h. Emitir as apólices sem custos adicionais para o Município de Campos Novos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.
- i. Pagar as coberturas previstas no seguro contratado, em caso de sinistro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.
- e. Exigir o cumprimento de todas as coberturas e condições de prestação dos serviços propostos.
- f. Examinar todos os documentos relativos ao objeto, bem como outras atribuições previstas neste Termo de Referência.
- g. O Município de Campos Novos se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com o solicitado.
- h. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a execução dos serviços.
- i. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- j. Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: YLM Seguros S.A - CNPJ: 61.550.141.0001-72

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor presta serviços no ramo de atividade do objeto a ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação e apresentou o **menor preço**.

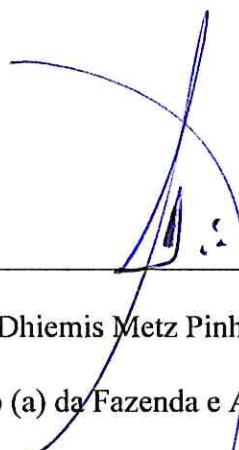
Valor total da contratação: R\$ 8.922,97 (Oito mil novecentos e vinte e dois reais noventa e sete centavos).

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços, conforme quadro comparativo em anexo.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 26 de agosto de 2025.



Dhiemis Metz Pinheiro
Secretário (a) da Fazenda e Administração